


Recebido no dia  
23/07/21 as 14h  


**INDICAÇÃO 082/2021**

**Autor: JOSÉ MARTINS DA COSTA**


**Assunto: Construções da Praça ao lado e na frente da Igreja, Calçamentos do Bar de Jó até Zé Carlos, fundo da Igreja até Bar de Andréa, Casa de Zé Alcides interligando a Rua da Frente.**

O vereador que este subscreve, indica nos termos do art.100 do Regimento Interno, que o Chefe do Executivo Municipal, viabilize a Construções da Praça ao lado e na frente da Igreja, Calçamentos do Bar de Jó até Zé Carlos, fundo da Igreja até Bar de Andréa, Casa de Zé Alcides interligando a Rua da Frente no Povoado Ladeiras neste Município

**JUSTIFICATIVA**

Pelo presente se justifica, que o Poder Executivo Municipal, viabilize as construções da Praça, e das pavimentações, se faz necessárias das Ruas que se encontram sem pavimentação. Dessa forma, dará uma melhor qualidade de vida. E realizar-se-á um sonho de toda Comunidade de Ladeiras.

Plenário da Câmara Municipal de Japoatã em 21 de julho de 2021

  
**JOSÉ MARTINS DA COSTA**  
Vereador – 1º Secretário